

PORTARIA FIOTEC

O Diretor Executivo da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – Fiotec, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

I. PROPÓSITO

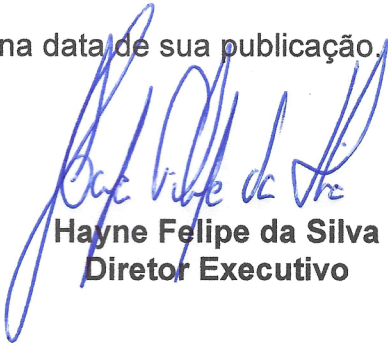
Revisão do prazo para implementação de controles, processos e procedimentos previstos para atendimento ao disposto no Código de Segurança da Informação.

II. OBJETIVO

Ampliar o prazo de implementação dos controles, processos e procedimentos estabelecidos no Código de Segurança da Informação para 180 (cento e oitenta) dias.

III. VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Hayne Felipe da Silva
Diretor Executivo

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
03.07.2018